pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal do Bombarral;

Assembleia Municipal do Bombarral;

Câmara Municipal do Cadaval;

Câmara Municipal das Caldas da Rainha;

Câmara Municipal da Lourinhã;

Câmara Municipal de Óbidos;

Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP;

Agência Portuguesa do Ambiente, IP;

Agência para a Competitividade e Inovação, IP;

Turismo de Portugal, IP;

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; Infraestruturas de Portugal, SA;

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Direção-Geral do Património Cultural.

28 de maio de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311385477

Despacho n.º 5663/2018

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregado da Proteção de Dados da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Dr. Nuno Filipe Lopes Casas Novas, Chefe de Divisão de Documentação e Recursos Informáticos, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

24 de maio de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

311385509

Despacho n.º 5664/2018

O Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, aprovou o novo Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social.

Este decreto-lei prevê a criação, junto de cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, de uma Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social.

A referida Comissão de Acompanhamento tem as competências descritas no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

O Decreto-Lei n.º 27/2017, de 10 de março transfere as atribuições e competências da Agência, I. P., no que respeita aos regimes de incentivos do Estado à comunicação social, para o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, órgão sob a dependência do Ministério da Cultura.

Nesta sequência, importa atualizar os membros designados para representar a Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social, cuja composição passa a ser a seguinte:

- a) O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, licenciado José Pedro Barroso Dias Neto, que preside;
- b) Em representação do membro do Governo responsável pela área das finanças, a dirigente intermédia de 2.º grau da Direção-Geral do Orçamento, licenciada Susana Melo, na qualidade de vogal efetivo;

- c) Em representação do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, a dirigente intermédia de 2.º grau da Agência, I. P., licenciada Paula Margarida Santos Ferreira Vicente, na qualidade de vogal efetivo;
- d) Em representação da área da comunicação social do Ministério da Cultura, o técnico superior da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, licenciado José Lino Craveiro, na qualidade de vogal efetivo;
- *e*) Em representação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, o dirigente intermédio de 1.º grau, mestre Nuno Estanqueiro Dias, na qualidade de vogal efetivo, ou o técnico superior do mesmo Gabinete, licenciado Sérgio Saraiva Rodrigues;
- f) Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, licenciado Alfredo Monteiro, na qualidade de vogal efetivo;
- g) Em representação de associação representativa das empresas jornalísticas de âmbito regional ou local:

Associação Portuguesa de Imprensa (API) — licenciada Joana Emídio, na qualidade de vogal efetiva;

Associação Nacional de Imprensa Regional (ANIR) — licenciado Eduardo Costa, na qualidade de vogal efetivo, ou Maria do Carmo Bica, na qualidade de vogal suplente.

- h) Em representação de associação representativa das empresas de radiodifusão de âmbito local — Associação Portuguesa de Radiodifusão (APR) — Pedro Tojal, na qualidade de vogal efetivo, ou Pedro Lopes, na qualidade de vogal suplente;
- *i*) Em representação de associação representativa de órgãos de comunicação social que operam em suportes não mencionados nas alíneas *g*) e *h*) do presente Despacho:

Associação de Imprensa de Inspiração Cristã (AIIC) — licenciado Paulo Alexandre Ribeiro da Silva, na qualidade de vogal efetivo, ou o licenciado Fernando Miguel Pereira da Silva, na qualidade de vogal suplente:

Associação de Rádios de Inspiração Cristã (ARIC) — Nuno Cruz Inácio, na qualidade de vogal efetivo, ou Paulo Costa Ferreira, na qualidade de vogal suplente.

Os membros da Comissão de acompanhamento não são remunerados. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

25 de maio de 2018. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

311384391

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 7623/2018

Faz-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, a extinção por caducidade do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de *Sn, Au, Ag, Cu, Zn, Pb, As, Sb, W* numa área situada nos concelhos de *Gondomar*, Trofa, Paços de Ferreira, Paredes, Santo Tirso, Valongo e Vila Nova de Famalicão, com o número de cadastro MN/PP/015/13 denominada por "Valongo", celebrado a 22/07/2013 com a Klondike Gold Corp Portugal, cujo extrato n.º 591/2013 através de Aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189 de 1 de outubro de 2013.

O presente aviso está também disponível na página eletrónica desta Direção-Geral.

5 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, Mário Guedes.

311042676

Aviso n.º 7624/2018

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Calculbenefit Consultadoria, L. da, requereu a celebração de contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, para uma área denominada "Barregão", localizada nas freguesias de Sepins e Bolho, do concelho de Cantanhede e freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, do concelho da Mealhada, ficando a corresponder-lhe uma área de 2,721 km², delimitada